



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU

Legitimados para acesso a processos

Julho de 2024.



Sumário

Apresentação	3
Requisitos para acesso e uso dos serviços	3
1. Cadastro no Portal TCU e credenciamento.....	3
2. Usuário já cadastrado no Portal TCU.....	7
Acesso a processos e concessão de perfil a servidores do quadro	9
1. Concessão de perfil de acesso a processo.....	10
2. CPF não encontrado.....	11
3. Processo classificado como sigiloso.....	12
4. Como acessar processos	12
Dúvidas e informações	14

Apresentação

A Plataforma de Serviços Digitais Conecta-TCU foi construída com o propósito de facilitar e de simplificar o acesso a processos, deliberações e informações no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), bem assim o envio de documentos e de solicitações ao TCU.

A Plataforma possibilita expressiva economia de tempo e de recursos, pois permite a integração e estruturação de serviços especializados em função de prerrogativas e perfil do usuário, como no caso de legitimados para acesso a processos – procuradores do Ministério Público e delegados da Polícia Federal.

Em outubro de 2022, nos termos da Portaria-TCU nº 165, de 2022, foram implementadas novas funcionalidades, de modo a permitir que procuradores do Ministério Público e delegados da Polícia Federal possam autorizar, por meio da plataforma, servidores públicos que os auxiliam a também terem acesso a autos processuais.

No presente documento descreve-se, de forma simplificada, os requisitos para acesso e uso dos serviços e das funcionalidades que integram a plataforma.

Requisitos para acesso e uso dos serviços

Os serviços disponíveis na Plataforma Conecta-TCU ou no protocolo eletrônico requerem realização prévia de cadastro no Portal TCU e credenciamento.

No caso da autorização de servidor dos quadros do órgão para acesso a processos, além do cadastro e credenciamento no portal, há necessidade de o **legitimado**, – procurador do Ministério Público ou delegado da Polícia Federal – **conceder perfil específico**.

Informações detalhadas sobre os serviços disponíveis podem ser consultadas no ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU – www.tcu.gov.br.

1. Cadastro no Portal TCU e credenciamento

Ao acessar o **Portal TCU** (www.tcu.gov.br), clique em “**Entrar**”, no canto superior direito. Em seguida, escolha a opção “**CADASTRE-SE**”.



The screenshot shows the top navigation bar of the TCU website. On the right side of the bar, there are links for 'Acessibilidade', 'Denuncie', 'Transparência e prestação de contas', and language options 'EN' and 'ES'. The 'Entrar' button is highlighted with a red box. Below the navigation bar is the TCU logo and a search bar. A horizontal menu contains links for 'Institucional', 'Contas e fiscalização', 'Sessões e jurisprudência', 'TCU e o Congresso', 'Educação e eventos', 'Fale conosco', and 'Carta de serviços'. The main content area features four service tiles: 'Consulta' with a search input and radio buttons for 'Processo' and 'Protocolo'; 'Conecta TCU' described as a platform for services and process access; 'Protocolo eletrônico' with a sub-link for 'Atos de pessoal (e-Pessoal)'; and 'Pesquisa integrada' for searching jurisprudence, processes, and other bases. At the bottom of the service tiles, there is a link for 'todos os serviços'.

Login

Acesso identificado

Usuário

Insira seu CPF, Usuário (Login) ou E-mail.

Senha *

Digite sua senha:

Acessar utilizando Cadastro Único do Governo Federal

A conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais.

[Saiba como obter as credenciais de acesso.](#)

Selecione “**Desejo utilizar os serviços da Plataforma Conecta-TCU ou do protocolo eletrônico**”.

Cadastre-se

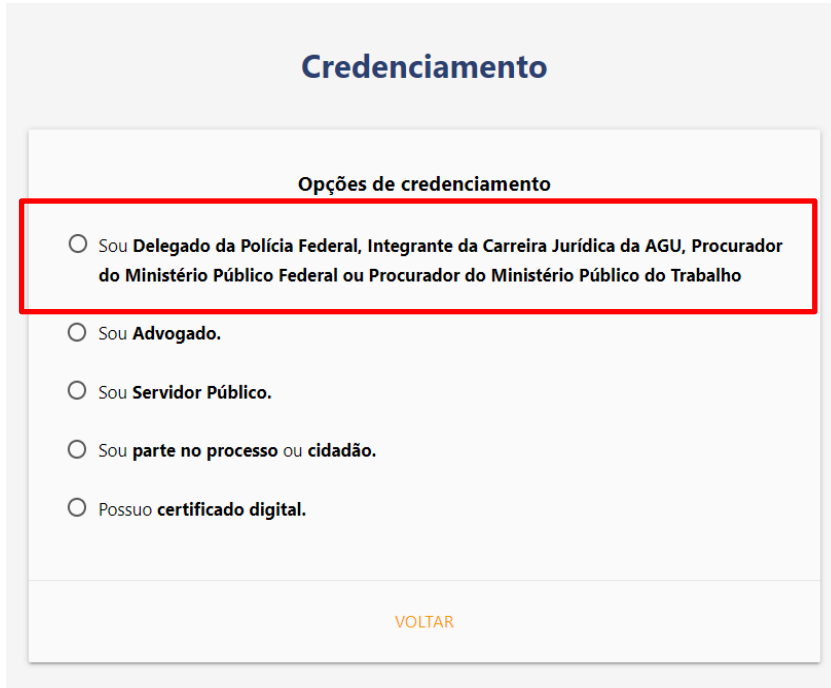
Opções de cadastro

Desejo utilizar os serviços da Plataforma Conecta-TCU ou do protocolo eletrônico.

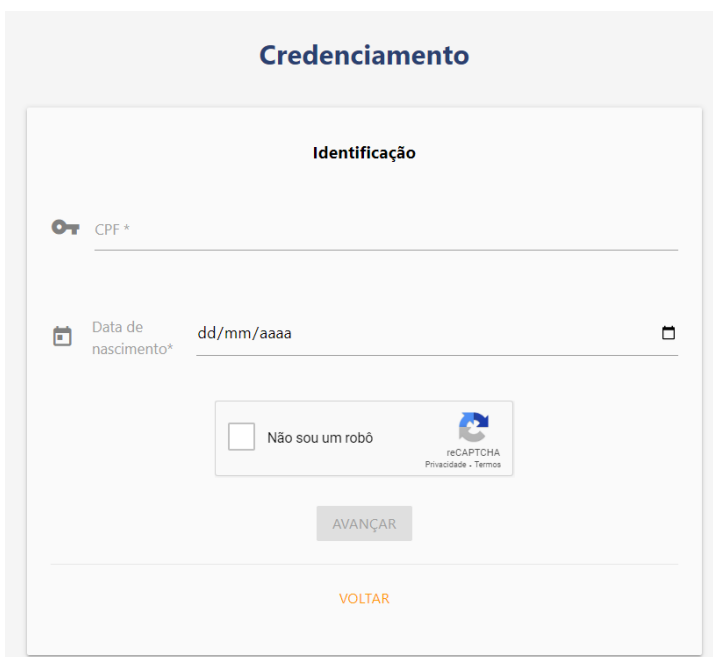
Desejo me cadastrar para utilizar sistemas do TCU, cursos fornecidos pelo ISC e serviços do Portal TCU.

Sou estrangeiro/não possuo CPF.

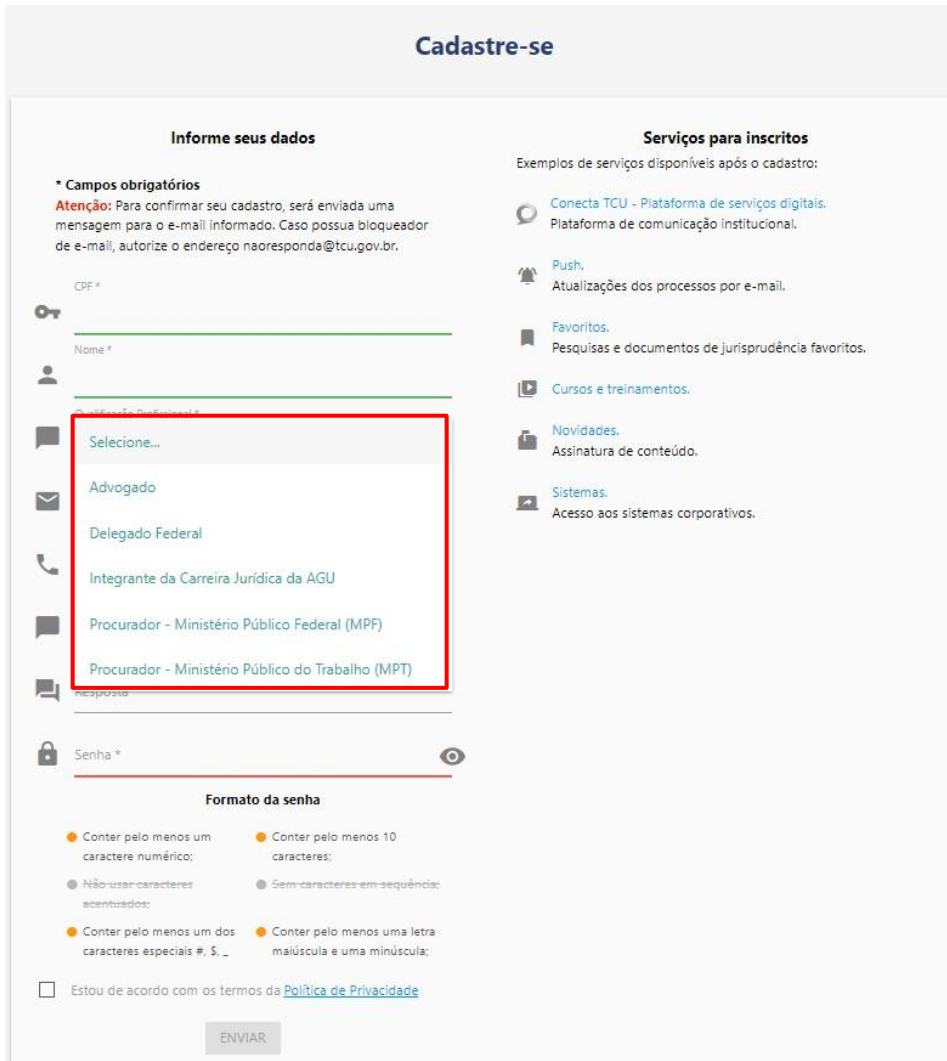
Escolha a opção de perfil para o credenciamento. O correto credenciamento é fundamental para a autenticação de dados e a habilitação dos serviços na plataforma.



Ao selecionar opção de credenciamento como **advogado, delegado da Polícia Federal, integrante da carreira jurídica da AGU, procurador do Ministério Público Federal ou procurador do Ministério Público do Trabalho**, o usuário deve informar os dados de identificação solicitados, conforme o caso. Esses dados são utilizados para autenticação com os respectivos cadastros, por isso a necessidade de preencher corretamente, conforme orientação em destaque para cada caso.



No cadastro, informe os dados e depois selecione a “**Qualificação profissional**” que se aplica.



Cadastre-se

Informe seus dados

* Campos obrigatórios

Atenção: Para confirmar seu cadastro, será enviada uma mensagem para o e-mail informado. Caso possua bloqueador de e-mail, autorize o endereço naoresponda@tcu.gov.br.

CPF *

Nome *

Profissão *

Selecione...

Advogado

Delegado Federal

Integrante da Carreira Jurídica da AGU

Procurador - Ministério Público Federal (MPF)

Procurador - Ministério Público do Trabalho (MPT)

Senha *

Formato da senha

- Conter pelo menos um caractere numérico;
- Conter pelo menos 10 caracteres;
- Não usar caracteres acentuados;
- Sem caracteres em sequência;
- Conter pelo menos um dos caracteres especiais #, \$, _;
- Conter pelo menos uma letra maiúscula e uma minúscula;

Estou de acordo com os termos da [Política de Privacidade](#)

ENVIAR

Serviços para inscritos

Exemplos de serviços disponíveis após o cadastro:

- Conecta TCU - Plataforma de serviços digitais: Plataforma de comunicação institucional.
- Push: Atualizações dos processos por e-mail.
- Favoritos: Pesquisas e documentos de jurisprudência favoritos.
- Cursos e treinamentos.
- Novidades: Assinatura de conteúdo.
- Sistemas: Acesso aos sistemas corporativos.

Atenção!

Delegado da Polícia Federal, integrante da carreira jurídica da AGU e procurador da República do Ministério Público: informe o mesmo e-mail da base de dados SIAPE, para que os dados possam ser validados e, então, concluído o credenciamento.

Informe seus dados

*** Campos obrigatórios**
Atenção: Para confirmar seu cadastro, será enviada uma mensagem para o e-mail informado. Caso possua bloqueador de e-mail, autorize o endereço naoresponda@tcu.gov.br.

CPF *

Nome *

Qualificação Profissional *

Selecione...

E-mail *

Telefone

Pergunta de segurança *

Qual era o nome de seu(sua) melhor amigo(a) de infância?

Resposta *

Senha *

Depois de incluídos os dados e lidos os termos da Política de Privacidade, marque **“Estou de acordo com os termos da Política de Privacidade”** e clique em **“ENVIAR”**.

Estou de acordo com os termos da [Política de Privacidade](#)

ENVIAR

2. Usuário já cadastrado no Portal TCU

Caso esteja cadastrado para uso de algum dos sistemas ou serviços do Portal TCU, não há necessidade de novo cadastramento, **mas é importante atualizar os dados**.

Para atualização dos dados, acesse o Portal TCU e preencha o login (**X+CPF, por exemplo, X43556093200**) e a senha.

Acessibilidade | Denuncie | Transparência e prestação de contas | EN | ES | **Entrar**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Institucional | Contas e fiscalização | Sessões e jurisprudência | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco | Carta de serviços

Consulta
000.000/0000-0
Processo Protocolo

Conecta TCU
Plataforma de serviços e de acesso a processos

Protocolo eletrônico
Atos de pessoal (e-Pessoal)

Pesquisa integrada
Para pesquisar **Jurisprudência**, processos, BTCU e em outras bases

[todos os serviços](#)

Acesso identificado

Usuário
Insira seu CPF, Usuário (Login) ou E-mail.

Senha *
Digite sua senha

ENVIAR

CADASTRE-SE

GERENCIAR SUA SENHA

Acessar utilizando Cadastro Único do Governo Federal

A conta gov.br é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais.
[Saiba como obter as credenciais de acesso.](#)

ENTRAR COM gov.br

Depois de efetuar o login, clique na seta no canto superior direito do Portal, onde aparecerá o primeiro nome do usuário, e acesse **“Alterar Cadastro”**.

Acessibilidade | Denuncie | Transparência e prestação de contas | CAMILA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sessões e jurisprudência | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco

Alterar Senha
Alterar Cadastro
Logar com outro usuário
Logout

Conecta TCU
Plataforma de serviços e de acesso a processos

Protocolo eletrônico
Atos de pessoal (e-Pessoal)

Pesquisa integrada
Para pesquisar **Jurisprudência**, processos e em outras bases

Informe ou atualize os dados. Esteja atento ao campo **“Qualificação profissional”**.

Alteração de cadastro

Informe seus dados

*** Campos obrigatórios**
Para confirmar sua alteração, será enviada uma mensagem para o e-mail informado. Caso possua bloqueador de e-mail, autorize o endereço noreply@tcu.gov.br.

CPF *

Nome *

Qualificação Profissional *

Outros (Cidadãos, Gestores, Notificados e Responsivos)

E-mail *

Telefone

ENVIAR

Serviços para inscritos

Exemplos de serviços disponíveis após o cadastro:

- Conecta TCU - Plataforma de serviços digitais. Plataforma de comunicação institucional.
- TCU Cloud. Download de peças processuais.
- Push. Atualizações dos processos por e-mail.
- Favoritos. Pesquisas e documentos de jurisprudência favoritos.
- Cursos e treinamentos.
- Novidades. Assinatura de conteúdo.
- Sistemas. Acesso aos sistemas corporativos.

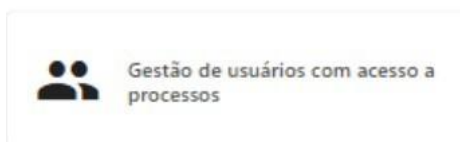
VOLTAR

Atenção!

Delegado da Polícia Federal, integrante da carreira jurídica da AGU e procurador da República do Ministério Público: informe o mesmo e-mail da base de dados SIAPE, para que os dados possam ser validados e, então, concluído o credenciamento.

Acesso a processos e concessão de perfil a servidores do quadro

A plataforma permite a concessão de perfil de acesso a autos processuais a servidores do quadro de pessoal. Essa possibilidade está restrita a procurador do Ministério Público ou a delegado da Polícia Federal. Essa operação está disponível no contexto **“Gestão de usuários com acesso a processos”**. Esse contexto reúne as funcionalidades para concessão ou revogação do perfil de acesso a processos, bem assim a gestão de usuários com esse perfil.



1. Concessão de perfil de acesso a processo

Atenção!

A funcionalidade de concessão de autorização de acesso **somente estará disponível** para procurador da República do Ministério Público e delegado da Polícia Federal **depois de realizado o cadastro no Portal TCU e credenciamento**.

a) Ao acessar o Conecta-TCU, selecione a forma de atuação “**Advogado/Representante extrajudicial/Legitimado**”.

Como você gostaria de atuar?



b) Clique em “**Gestão de usuários com acesso a processos**”:

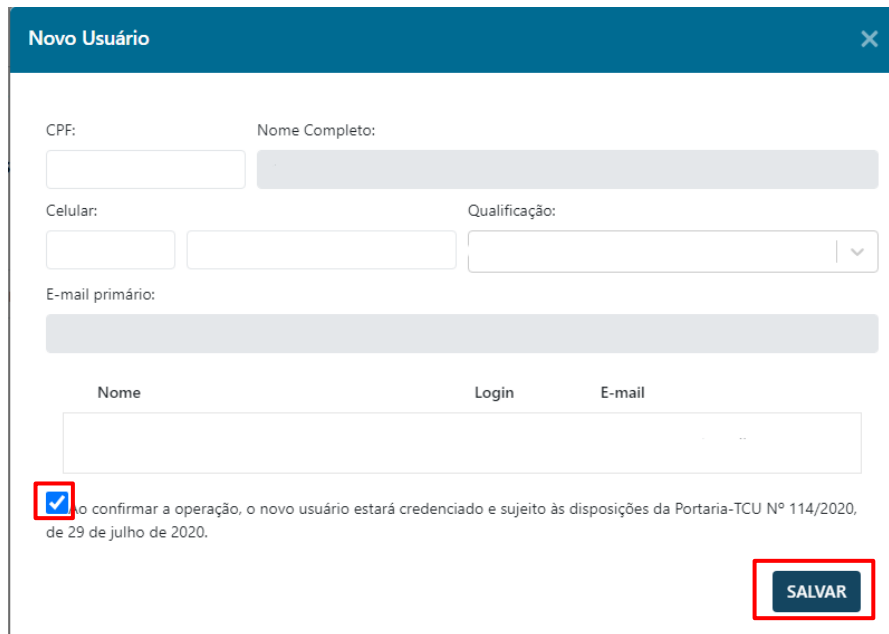


c) Na tela seguinte, selecione “**NOVO USUÁRIO**”.



d) Informe o CPF do usuário, o número do telefone celular e selecione a qualificação que se aplica, “**Legitimado – Ministério Público por Designação**” ou “**Legitimado – Delegado**”.

Federal por Designação". Marque a opção informando a concordância com os termos e as consequências da operação, depois, clique em **"SALVAR"**:



Novo Usuário

CPF: Nome Completo:

Celular: Qualificação:

E-mail primário:

Nome	Login	E-mail
<input type="text"/>		

Confirmo a operação, o novo usuário estará credenciado e sujeito às disposições da Portaria-TCU N° 114/2020, de 29 de julho de 2020.

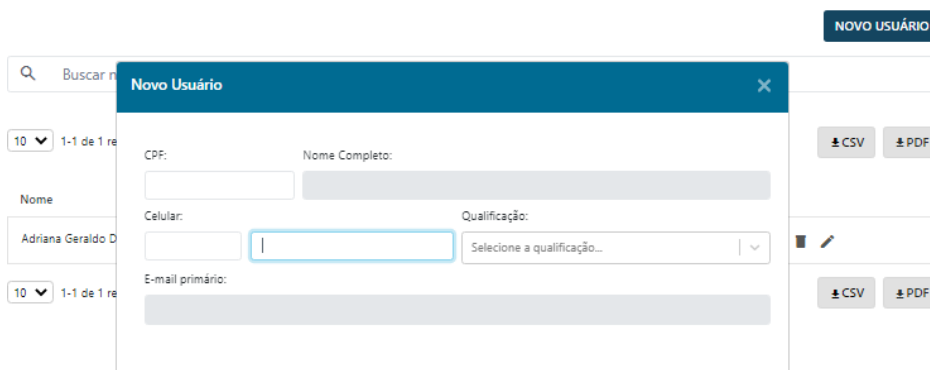
SALVAR

2. CPF não encontrado

Caso o servidor a receber o perfil não tenha cadastro no Portal TCU, é exibida a mensagem de **CPF não cadastrado no Portal TCU**. Nesse caso, solicite ao usuário a realização do cadastro no Portal TCU e credenciamento conforme as instruções no item ["Requisitos para acesso e uso dos serviços"](#).

Início > Gestão de usuários designados com acesso a processos

Gerenciar Usuários



NOVO USUÁRIO

CPF: Nome Completo:

Celular: Qualificação:

E-mail primário:

CSV PDF

CSV PDF

CPF não cadastrado no Portal do TCU. Favor entrar em contato com a Central de Atendimento, através do número 08006441500. X

3. Processo classificado como sigiloso

A pessoa credenciada com perfil de acesso a processos pode acessar qualquer processo no âmbito do TCU, **exceto classificados como sigilosos** ou de peça classificada como sigilosa.

O acesso a **processo ou peça classificados como sigilosos** depende de solicitação formal a ser dirigida ao relator do processo, o qual poderá deferir ou indeferir o pedido. A solicitação deve ser feita na própria plataforma, conforme detalhado adiante.

Início > Processo

Processo contém peças que não podem ser acessadas de forma automática. Favor utilizar a operação [Solicitar acesso aos autos, peças e informações processuais](#). O atendimento da solicitação poderá ser acompanhado em "Solicitações", na página inicial do Conecta. Caso o pedido seja autorizado, instruções de acesso serão enviadas para o e-mail informado no cadastro. Dúvidas entrar em contato em conectatcu@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3527-5234 no horário das 13h às 17h.

Processo - 029.090/2018-0 - Tomada de Contas Especial

OPERAÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS PARTES ADVOGADOS / REPR. LEGAIS DELIBERAÇÕES COMUNICAÇÕES PROCESSOS

Unidade técnica Localização Relator
Secexeduc SERUR André de Carvalho

Assunto
Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento ao subitem 9.8 do Acórdão 903/2018-TCU-Plenário

UJ

Último andamento
12/08/2022 14:44:13 - Registrada ausência de ciência de comunicação do Ofício 32830/2022-TCU/Seproc.

Acessar autos
Solicitar acesso aos autos, peças e informações processuais
Push / Configurar alertas

A solicitação pode ser acompanhada no contexto **"Solicitações"**, na página inicial do Conecta-TCU. Caso o pedido seja autorizado, instruções de acesso serão enviadas para o e-mail informado no cadastro.



4. Como acessar processos

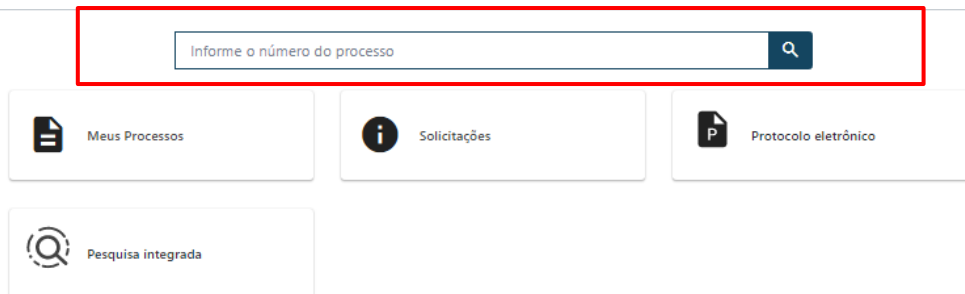
Após a concessão do perfil **"Legitimado – Ministério Público por Designação"** ou **"Legitimado – Delegado Federal por Designação"** ao servidor do quadro de pessoal, para acessar processos pelo Conecta-TCU, deve-se seguir os seguintes passos:

a) Selecione a atuação **"Advogado/Representante extrajudicial/Legitimado"**:

Como você gostaria de atuar?



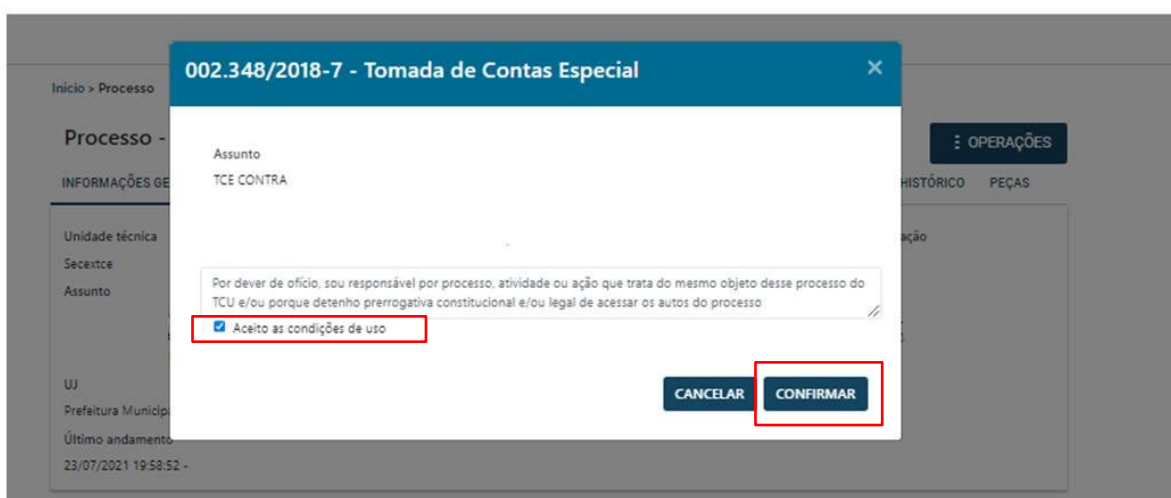
b) Na tela seguinte, insira o número do processo que deseja acessar no campo de pesquisa:



c) Clique no botão “**OPERAÇÕES**” e selecione “**Acessar autos**”:



d) Após a leitura da mensagem com as condições de uso, clique ao lado de “**Aceito as condições de uso**” e depois em “**CONFIRMAR**”.










e) Serão disponibilizadas na tela as peças do processo não classificadas como sigilosas. Neste contexto, o usuário pode visualizar e navegar pelas peças, assim como baixar as peças dos autos.

Início > Processo

Processo - 002.348/2018-7 - Tomada de Contas Especial

OPERAÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS PARTES ADVOGADOS / REPR. LEGAIS DELIBERAÇÕES COMUNICAÇÕES PROCESSOS APENSADOS HISTÓRICO PEÇAS

	Nº da peça	Data e hora da juntada	Tipo	Assunto	Confidencialidade
	102	23/07/2021 às 19:58:51	Parecer do Ministério Público	Parecer do MP - Procurador JÚLIO MARCELO - sobre o recurso	Público
	101	15/07/2021 às 23:57:23	Termo de sorteio	Representante Membro-MP da vaga JMO	Público
	100	15/07/2021 às 23:56:16	Termo de sorteio	MIN-RC	Interno à unidade
	99	15/07/2021 às 23:56:11	Pronunciamento da Unidade	Exame de Admissibilidade da Unidade	Interno à unidade
	98	15/07/2021 às 23:56:10	Pronunciamento da Subunidade	Exame de Admissibilidade da Subunidade -	Interno à unidade
	97	15/07/2021 às 23:56:10	Instrução	Exame de admissibilidade do recurso	Interno à unidade
	96	28/06/2021 às 18:44:54	Recurso - Inicial		Público

Dúvidas e informações

Na página inicial do Portal TCU, ao clicar no ícone Conecta-TCU, o usuário tem acesso aos contextos de serviço, bem assim a manuais, vídeos e conteúdos explicativos sobre a Plataforma.

Em caso de dúvidas ou informações, entre em contato pelos telefones 0800-644-2300 - opção 2, atendimento: das 10h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail conectatcu@tcu.gov.br.

Brasília, julho de 2024.